

## 80 anos de idade

*Antônio Carlos Cintra do Amaral*

Em novembro de 2012, completei 80 anos de idade. Sinto-me surpreso por haver alcançado idade tão avançada. Nunca pensei completar os 80 anos. Muito menos nas condições físicas e mentais em que me encontro.

Sou de uma geração que foi criada com uma perspectiva de vida bem menor que a atual. As pessoas, quando chegavam aos 40 anos, recebiam o conselho médico de que se poupassem. Nenhum grande esforço, físico ou mental, era admissível, muito menos recomendável.

**Domenico De Masi**, sociólogo italiano, escreve, em seu “*O Ócio Criativo*”, que o homem de Neanderthal vivia em média 29 anos. Entre ele e nossos bisavós a expectativa de vida aumentou apenas cinco ou seis anos, dependendo do sexo. **Isso ao longo de oitocentas gerações**. Em apenas duas gerações aumentou 40 anos. É verdade que **Cícero** escreveu seu “*De Senectute*” com a espantosa idade de 62 anos. Mas era raro, tanto é que o livro de **Cícero** permaneceu durante séculos como um verdadeiro tratado sobre a velhice. O octogenário, salvo exceções - como diz **Norberto Bobbio** em seu ensaio igualmente intitulado “*De Senectute*” - era considerado um velho decrépito, de quem não valia a pena se ocupar.

Em 1972, quando estava prestes a completar os 40 anos, lembro haver lido um artigo de **Ziraldo**, apreensivo porque também ele estava por atingir essa fatídica idade, só que um mês antes de mim, em outubro. Hoje, estamos os dois com 80, pelo menos eu sem saber o porquê.

Não posso dizer que minha vida tenha sido mansa e tranquila, mas penso que ela tem sido razoável, apesar dos esforços daqueles que em 1964 chegaram a perseguir-me e forçar-me a sair da minha terra, paradoxalmente em nome da liberdade e da democracia.

Na minha nova terra, São Paulo, reconstruí minha vida, voltando-me para o estudo e a prática do Direito. Ao dedicar-me à ciência jurídica, descobri **Hans Kelsen**. Aprendi muito com a leitura do eminente jurista austríaco, bem como a de **Norberto Bobbio**, **Hart** e **Alf Ross**. Lembro os tempos de Faculdade, quando era comum encontrar quem afirmasse ser frontalmente contrário a **Kelsen**, embora jamais o houvesse lido. A leitura de suas obras, especialmente a “*Teoria Pura do Direito*” e a “*Teoria Geral das Normas*”, aliada à reflexão sobre a realidade, levou-me à compreensão de que o Direito **é o que é, e não o que deveria ser**.

Essa visão realista levou-me a separar os papéis que exercemos. Como cientistas ou operadores, cabe-nos interpretar, descrever e aplicar o Direito, pleonasticamente dito positivo, na feliz expressão do jurista alemão **Norbert Hoerster**. No exercício de outro papel, como o de filósofo ou militante político, podemos criticar o Direito que é, e defender o que deveria ser. Confundir os papéis serve apenas para retirar a autoridade do jurista ...

Quando cheguei à idade de vestir pijama e calçar chinelos, decidi jogar tênis, isso mesmo porque os joelhos, sem meniscos, não me permitiam mais a prática das queridas “*peladas*” de futebol. Foi nessa época que tomei conhecimento de um tal “*teste de Cooper*”, que como “*teste*” não valia nada, mas que como “*método*” revolucionou minha vida: ainda hoje pratico, quatro ou cinco dias por semana, exercícios aeróbicos de bicicleta ergométrica e anaeróbicos de musculação.

Chego aos 80 anos emitindo pareceres, proferindo aulas e palestras, realizando seminários e escrevendo artigos e livros. Só neste ano, foram publicados dois livros meus: o 10º livro jurídico (“*Concessão de Serviços Públicos – Novas Tendências*”) e o 3º de ficção (“*O Coronel de Amendoeira*”, romance).

Creio que a idade me tornou mais tolerante e compreensivo com os outros, se bem que continuo a indignar-me com o radicalismo, a arrogância, o preconceito, o desrespeito à Constituição e o abuso de poder, tudo aquilo que é contrário a minhas convicções democráticas. Convicções que eram – como escrevi em meu livro de memórias “*Desvio de Rota*” (2006) – de uma geração de jovens idealistas, proscrita pelo golpe de 1964.

Continuo convicto de que em uma verdadeira democracia quem **governa** deve ter controlada a legalidade de seus atos, quem **legisla** não pode praticar inconstitucionalidades, muito menos por omissão, quem **julga** não pode manter as partes indefinidamente “*sub iudice*”, vale dizer, indefinidamente sob seu poder, e a quem **controla** não cabe governar, legislar ou julgar.

Chego, enfim, aos 80 anos com uma certeza inabalável: **NINGUÉM É “DONO DA VERDADE”!**